



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL 008/2011 – PUBLICA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DE RECONTAGEM
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011



Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Candiota-RS, **LUIZ CARLOS FOLADOR**, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o Edital com análise dos recursos de recontagem de pontos recursos interpostos de forma tempestiva das Provas Objetivas do **CONCURSO PÚBLICO**.

1. Segue abaixo as considerações realizadas a respeito das solicitações exclusivamente de recontagem como preveem os Editais e os demais documentos publicados no andamento da realização do concurso. Os recursos estão dispostos em ordem alfabética dos candidatos requerentes.

1.1. Cibele Ferreira da Costa – Assistente Social – Inscrição 55

A solicitação de recontagem efetuada pela candidata está levando em consideração apenas o item 9.3 do Edital 001/2011, mas o item 9.4 esclarece formalmente os critérios mínimos para atingir a aprovação e aclara definitivamente a forma de avaliação que ampara em Edital a classificação das candidatas referidas pela sua solicitação.

1.2. Gilmar Corrêa da Rosa – Motorista II – Inscrição 13

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011.

1.3. Jorge Luiz do Pinho Belmudes – Operário – Inscrição 1621

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011.

1.4. Lorena da Silva Lima – Enfermeira – Inscrição 831

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011.

1.5. Marcio Vieira Farias – Recepcionista – Inscrição 524

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011.

1.6. Mirta Moreira Silveira – Secretário de Escola – Inscrição 2594

A candidata enviou dois recursos: (1) solicitando reavaliação de questão, o qual foi indeferido por intempestividade, uma vez que só nos cabe acolher, neste prazo determinado, pedidos de recontagem de pontuação; e (2) solicitando recontagem de pontos na prova de língua portuguesa, a qual foi executada e mantida a mesma pontuação divulgada no Edital 006/2011.

1.7. Patrícia Freitas Soares Gomes – Técnico Contábil – Inscrição 376

A solicitação de recontagem efetuada pela candidata está levando em consideração apenas o item 9.3 do Edital 001/2011, mas o item 9.4 esclarece formalmente os critérios mínimos para atingir a aprovação e aclara definitivamente a forma de avaliação que ampara em Edital a classificação do candidato referido pela sua solicitação.

1.8. Pedro Trindade Martins – Professor de Educação Física – Inscrição 2710

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011 e confirmamos a falta de assinatura no cartão.

1.9. Roseane da Rosa Caetano – Recepcionista – Inscrição 1720

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011.

1.10. Sandra Deniz Goulart Torterola – Recepcionista – Inscrição 1143



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL 008/2011 – PUBLICA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DE RECONTAGEM
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011



Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011.

1.11. Sandra Vitola e Silva – Contadora – Inscrição 1471

A solicitação da candidata não foi efetuada em formulário próprio conforme o Edital determina e conforme todos os demais candidatos encaminharam; em segundo lugar, a candidata deveria encaminhar, conforme determinação editalícia, à Comissão de Organização do Concurso e não ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da cidade; e, em terceiro lugar, a fase para efetuar a solicitação realizada pela candidata já fora esgotado, nesta etapa só nos cabe avaliar solicitação de recontagem de pontos a fim de sanar possíveis equívocos de contagem de pontuação individual.

1.12. Vanderleia Clediane Anschau – Professor de Séries Iniciais c/Habilitação em Educação Especial – Inscrição 1019

A solicitação requerida pela candidata não pode ser acolhida nesta etapa do concurso, pois já foi esgotado o período recursal para tal reivindicação. Esta etapa só pode acolher tempestivamente solicitação de recontagem de pontos do cartão de respostas do candidato conforme sua inscrição inicial no concurso público realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Candiota.

1.13. Vitor Daniel Cabral – Arquiteto – Inscrição 998

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011.

1.14. Vladimir Barbosa de Quadros – Motorista II – Inscrição 1887

Processada a recontagem do cartão de respostas do candidato, ratificamos a pontuação conferida no Edital 006/2011 e confirmamos também que o cartão não foi assinado.

2. Concluídas todas as análises, ficam ratificadas todas as avaliações das provas objetivas realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candiota-RS, 14 de março de 2011.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Comissão Coordenadora do Concurso
José Carlos Ponsati Granato (Presidente da Comissão)
Cinara Padilha Silveira
João Roberto Silva da Costa
Andréia Cristina Rangel Coutinho
Marcos Roberto Perez
Vera Maria Rosa Neto
Sandro dos Santos Pétersen
Alexandre Vedoto
Elizângela Veiga Rodrigues

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Administração